Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da oferta de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia aos usuários da Rede Municipal de Saúde, diante da existência de demanda contínua e reprimida e da insuficiência das vagas disponibilizadas pelo SUS, por meio da Central de Regulação de Demanda (CDR), para atendimento integral da necessidade do Município.

Atualmente, os referidos exames são disponibilizados por meio de Ata de Registro de Preços vigente, com término previsto para 12 de dezembro de 2026. Considerando que a Ata já atingiu o limite de vigência aplicável, não sendo possível nova prorrogação, torna-se necessária a instauração antecipada de novo procedimento licitatório, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

Os exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia são importantes para a investigação e acompanhamento de diversas condições do trato gastrointestinal, possibilitando a identificação de alterações como processos inflamatórios, úlceras, sangramentos, lesões e outras alterações que possam demandar investigação complementar, inclusive com coleta de material para exame anatomopatológico (biópsia), quando clinicamente indicada.

A oferta oportuna desses procedimentos contribui para a celeridade da investigação diagnóstica, definição da conduta terapêutica e acompanhamento dos pacientes, evitando o prolongamento da fila de espera e possíveis agravamentos decorrentes do atraso no

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

diagnóstico e tratamento.

Ressalta-se, ainda, que o Município dispõe de atendimento de médico especialista em Gastroenterologia, contratado por empresa terceirizada, o que ampliou a identificação de pacientes com indicação clínica para realização desses exames e, consequentemente, a demanda pelos procedimentos.

Diante desse cenário, a contratação visa reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera, ampliando o acesso dos usuários aos exames especializados necessários à adequada assistência à saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, vinculada às solicitações médicas e às necessidades identificadas pela Rede Municipal de Saúde e pela CDR, não sendo possível estabelecer com precisão o quantitativo de exames que será efetivamente utilizado durante o período da contratação. Além disso, determinados procedimentos poderão demandar atos complementares, como a coleta de material para biópsia, conforme os achados e a indicação clínica durante a realização do exame.

Dessa forma, o Registro de Preços permitirá que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior flexibilidade à Administração e evitando a contratação de quantitativos superiores ou inferiores à demanda real.

Assim, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, por assegurar a continuidade da assistência, a ampliação do acesso aos exames especializados e maior celeridade na investigação, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, especialmente diante do encerramento da Ata vigente em 12 de dezembro de 2026.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual vigente, porém, por tratar-se de contratação por meio Ata de Registro de Preços, a indicação das dotações orçamentárias não é obrigatória nesta fase do procedimento, sendo informada oportunamente quando da emissão das respectivas notas de empenho.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações e obrigações da contratada**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, incluindo procedimentos diagnósticos e terapêuticos associados, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços / Item	UN	QT
1	Exame de COLONOSCOPIA com sedação, para pacientes acima de 14 anos	SERV	350
2	Exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA com sedação e com teste de urease (Pesquisa de Helicobacter Pylori), para pacientes acima de 14 anos	SERV	500
3	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA, incluindo coleta de material, acondicionamento e encaminhamento para exame anatomopatológico, com emissão de laudo anatomopatológico	SERV	600
4	POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA, incluindo a retirada de pólipo(s), materiais e equipamentos necessários, com emissão de laudo do procedimento e, quando houver envio de material para análise, laudo anatomopatológico	SERV	300
5	MUCOSECTOMIA ENDOSCÓPICA, incluindo a ressecção de lesão(ões), materiais e equipamentos necessários, com emissão de laudo do procedimento e, quando houver envio de material para análise, laudo anatomopatológico	SERV	50
6	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, incluindo avaliação pré-anestésica, acompanhamento durante o procedimento e registro anestésico, quando aplicável	SERV	50
7	ENCOCLIPS OU CLIPES HEMOSTÁTICOS, para utilização durante endoscopia digestiva alta ou colonoscopia, quando indicado, com fornecimento do material e registro de sua utilização no laudo do procedimento.	UNID.	150

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para realização de exames de Exames de ENDOSCOPIA e COLONOSCOPIA, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 **– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Item	Descrição dos Serviços / Item	UN	QT	Valor unit.	Valor total
1	Exame de COLONOSCOPIA com sedação, para pacientes acima de 14 anos	SERV	350	R$ 380,00	R$ 133.000,00
2	Exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA com sedação e com teste de urease (Pesquisa de Helicobacter Pylori), para pacientes acima de 14 anos	SERV	500	R$ 320,00	R$ 160.000,00
3	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA, incluindo coleta de material, acondicionamento e encaminhamento para exame anatomopatológico, com emissão de laudo anatomopatológico	SERV	600	R$ 70,00	R$ 42.000,00
4	POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA, incluindo a retirada de pólipo(s), materiais e equipamentos necessários, com emissão de laudo do procedimento e, quando houver envio de material para análise, laudo anatomopatológico	SERV	300	R$ 500,00	R$ 150.000,00
5	MUCOSECTOMIA ENDOSCÓPICA, incluindo a ressecção de lesão(ões), materiais e equipamentos necessários, com emissão de laudo do procedimento e, quando houver envio de material para análise, laudo anatomopatológico	SERV	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
6	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, incluindo avaliação pré-anestésica, acompanhamento durante o procedimento e registro anestésico, quando aplicável	SERV	50	R$ 429,00	R$ 21.450,00
7	ENCOCLIPS OU CLIPES HEMOSTÁTICOS, para utilização durante endoscopia digestiva alta ou colonoscopia, quando indicado, com fornecimento do material e registro de sua utilização no laudo do procedimento.	UNID.	150	R$ 400,00	R$ 60.000,00
				TOTAL➔	**R$ 591.450,00**

Critério de juntamento **MENOR PREÇO GLOBAL**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, incluindo os procedimentos associados, quando clinicamente indicados, com fornecimento dos equipamentos necessários e disponibilização de mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da oferta desses exames aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Capela do Alto, contribuindo para a redução da demanda reprimida e do tempo de espera, considerando a insuficiência das vagas disponibilizadas pela Central de Regulação de Demanda (CDR) e o encerramento da Ata de Registro de Preços vigente, sem possibilidade de nova prorrogação.

A solução deverá contemplar a execução dos exames por profissionais habilitados, em estabelecimento que disponha de estrutura física, equipamentos e condições técnicas e sanitárias adequadas à realização dos procedimentos, observadas as normas aplicáveis, as indicações clínicas e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Deverão estar incluídos os recursos humanos, os equipamentos e os demais insumos e materiais necessários à adequada execução dos serviços, bem como a emissão dos respectivos laudos e a realização dos procedimentos complementares previstos na contratação, conforme a necessidade identificada durante o exame e a indicação clínica, incluindo a coleta de material para biópsia, quando aplicável, de acordo com os itens e condições definidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, considerando a natureza variável da demanda e a impossibilidade de determinar com precisão o quantitativo que será efetivamente utilizado durante a vigência da Ata. Os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a solução proposta busca garantir maior disponibilidade de exames especializados, proporcionar agilidade na investigação diagnóstica e no

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

acompanhamento dos pacientes e assegurar a continuidade da assistência à saúde, com flexibilidade na utilização dos serviços e melhor adequação da contratação à demanda efetiva do Município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade da oferta de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia aos usuários do SUS do Município de Capela do Alto, ampliando o acesso aos procedimentos especializados necessários à investigação e ao acompanhamento de condições do trato gastrointestinal.

Busca-se alcançar os seguintes resultados:

- Reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera para a realização dos exames;
- Ampliar a disponibilidade de vagas para atendimento dos pacientes com indicação clínica, complementando a oferta disponibilizada pela Central de Regulação de Demanda (CDR);
- Proporcionar maior agilidade na investigação diagnóstica e na definição das condutas terapêuticas;
- Assegurar a continuidade dos serviços, evitando sua interrupção em decorrência do encerramento da Ata de Registro de Preços vigente;
- Garantir a realização dos exames com estrutura, equipamentos e profissionais habilitados, observadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- Promover a utilização racional dos recursos públicos, mediante solicitação dos serviços conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a contratação obrigatória da totalidade dos quantitativos estimados.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

Dessa forma, espera-se melhorar o acesso da população aos exames especializados, contribuir para a integralidade da assistência e proporcionar maior eficiência no atendimento das necessidades de saúde do Município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação destes serviços não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação dos serviços, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1° da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 **– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, incluindo os procedimentos associados, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da oferta dos serviços, reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso dos usuários do SUS aos exames especializados, considerando a insuficiência das vagas disponibilizadas pela Central de Regulação de Demanda (CDR) e o encerramento da Ata de Registro de Preços vigente.

A solução proposta é compatível com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a solicitação dos serviços conforme a demanda efetiva, observados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à realização do procedimento licitatório e à verificação dos requisitos técnicos, legais e orçamentários aplicáveis.

Capela do Alto, 15 de outubro de 2026

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14
CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000
FONE: (15) 3267-8800

CÓDIGO DE ACESSO
5641BA17EC704B31893AE08641AB134E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 15/10/2026 17:35:42
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5641BA17EC704B31893AE08641AB134E